



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 225/2017
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
(CET) AOS SERVIDORES, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.
216/2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA-BA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal n. 216/2010,

Considerando que a Lei Municipal 216, de 5 de abril de 2010, dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e estabelece as atribuições e competências e a Estrutura Organizacional da Administração Pública Direta do Município de Quixabeira;

Considerando o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário para rever seus atos de ofício;

Considerando o permissivo legal insculpido no art. 80 da Lei Municipal 216/2010, que instituiu a gratificação denominada CET, devida aos ocupantes de cargo de confiança e servidores públicos efetivos que realizarem serviços fora do horário normal de expediente, em condições especiais ou cumulação de funções, no interesse da Administração Pública, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo efetivo ou em comissão, por ato do Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º conceder gratificação, nos termos do art. 80, da Lei Municipal n. 216/2010, aos servidores abaixo discriminados, com o respectivo percentual sobre a remuneração:

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Servidor	Função	Símbolo	Percentual
Allen da Cruz Sousa	Coordenador de Divisão	DAS - 3	10%
Aigo Lima Silva	Coordenador de Divisão	DAS - 3	21%
Andreia Augusta Da Silva	Coordenador de Divisão	DAS - 3	48%
Denise Lima de Araújo Mendes	Coordenador de Divisão	DAS - 3	49%
Edvan Oliveira Lima	Supervisor de Setor	DAS - 4	30%
Elizangela de Almeida L. Reis	Coordenador de Divisão	DAS - 3	21%
Emission Souza Novaes	Coordenador de Divisão	DAS - 3	10%
Fagner Lima da Silva	Controlador Interno	DAS - 1	41%
Felipe Gomes Novais	Coordenador de Divisão	DAS - 3	15%
Franqueli Rios Oliveira	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Galba Ribeiro Rios	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Ibraim Araujo Lima	Coordenador de Divisão	DAS - 3	48%
Ivanilton Alves Sousa	Diretor de Departamento	DAS - 2	50%
Jenivaldo Ferreira de Sousa	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Leticia Rios da Silva	Coordenador de Divisão	DAS - 3	21%
Lourival do Sacramento Novaes	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Luiz Pereira de Sousa	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Marcos Luciano M. dos Santos	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Marcos Antônio Silva dos Santos	Diretor de Departamento	DAS - 2	50%
Matheus Santos Carvalho	Diretor de Departamento	DAS - 3	30%
Otavio Lopes Pereira	Assessor Técnico Jurídico	DAS - 1	50%
Roberta Sousa dos Reis	Diretor de Departamento	DAS - 2	30%
Rogério Lima Oliveira	Supervisor de Setor	DAS - 4	30%
Rosana Trindade de Oliveira	Supervisor de Setor	DAS - 4	21%
Silvio Gomes dos Santos	Coordenador de Divisão	DAS - 3	10%
Ulisses Sousa Lima	Diretor de Departamento	DAS - 2	21%
Wagner Araújo de Sousa	Diretor de Departamento	DAS - 2	48%
Antoniedson Martins de Lima	Diretor de Departamento	DAS - 2	40%
Bruno Fagner Novaes e Cunha	Assessor Técnico	DAS - 1	25%
Maria Arlete da Silva Rodrigues	Diretor de Departamento	DAS - 2	50%
Rahul Gustavo Novaes e Cunha	Assessor Técnico	DAS - 1	25%

Art. 2º. Os efeitos do quanto disposto no art. 1º deste Ato retroagem à data da nomeação dos servidores acima elencados.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 26 de Dezembro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com